



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº 64/93 DE 08 DE SETEMBRO DE 1993=

"APROVA DOAÇÃO DE IMÓVEL A CELESC S.A."

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira
faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pro-
ceder a doação de um imóvel urbano com área de 828,95m², si-
tuado à Rua Otávio Tabalipa, tendo as seguintes medidas e confronta-
ções: Ao LESTE mede 40,00 metros com terras da Secretaria de Segurân-
ça Pública do Estado de Santa Catarina (Delegacia de Polícia) : Ao NOR-
TE com terras do Município de Major Vieira, medindo 24,00 metros;
AO SUL, medindo 18,00 metros com a Rua Otávio Tabalipa; e ao OESTE, me-
dindo 39,00 metros com terras do Loteamento da Família Souza;

Parágrafo Único: O imóvel pertence ao patrimônio do Município, e es-
tá transcrito no Registro de Imóveis da Comarca sob
nº 12.336 (Matrícula), conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - O referido imóvel será destinado a construção do escritório
municipal das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.-CE-
LESC, empresa concessionária dos serviços de energia elétrica do Muni-
cípio.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 08 de setembro de 1993.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 08 de 09 de 1993
[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A pedido do Sr. Prefeito Municipal
Em 21 de 09 de 1993
[Assinatura]
PRESIDENTE